



Ao
Banco Central do Brasil

Prezados,

Em cumprimento ao disposto na Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 e Instrução Normativa BCB nº 236 de 17 de fevereiro de 2022 do Banco Central do Brasil, encaminhamos as Demonstrações Financeiras da Pinbank Brasil Instituição de Pagamentos S.A, relativas ao semestre findo em 30 de junho 2025, conforme relação dos documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração;
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

A Administração da Pinbank declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,
PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A

Atenciosamente,

Felipe Domenico Negri
Administrador
CPF 304.110.998-09

Fernando Quiqueto De Lima
Contador
CRC 1SP 270.574/O-6

**PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório da Administração

O Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A. ("Pinbank") tem o prazer de apresentar suas demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes o semestre findo em 30 de junho de 2025. Essas demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, bem como pelas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

Perfil Institucional

Constituída em 23 de outubro de 2012, o Pinbank é uma empresa privada com sede em São Paulo, atuando como instituição de arranjo de pagamento. Oferecemos aos nossos clientes uma conta de pagamento, atendendo atualmente mais de 80 mil clientes ativos viabilizando pagamentos e transferências entre pessoas e empresas. Nossa missão é democratizar o acesso a contas digitais e serviços financeiros para pequenos e médios varejistas".

Evolução e Inovação

Desde a nossa fundação, investimos fortemente no desenvolvimento de tecnologia própria para gestão de pagamentos, expandindo nossas operações e integração aos meios de pagamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Fomos uma das instituições pioneiras homologadas pelo Banco Central do Brasil para operar o Pix diretamente em 2022 e, nos anos seguintes, iniciamos e consolidamos nossas operações como adquirente das bandeiras Mastercard, Visa e Elo.

Em 2024, obtivemos licença para operar câmbio (FX), reduzindo intermediários, ampliando controle e conformidade e habilitando conta internacional com suporte multimoeda. No 1º semestre de 2025, tornamo-nos associados à ABRACAM, reforçando o alinhamento a melhores práticas, o acesso a grupos técnicos e a interlocução setorial com o regulador — pilares para a evolução do nosso câmbio corporativo.

No mesmo ano fomos homologados pela Mastercard para emissão de cartões pré e pós pagos, com o objetivo de atender melhor nossos clientes com um produto de valor agregado e flexível.

Também em 2024, concluímos a aquisição da Polocred (SCM), parceira desde 2018 na originação de CCBs. A transação verticaliza o ecossistema de pagamentos e crédito do Pinbank, potencializando cross-sell, retenção e eficiência por meio de esteiras integradas de originação, formalização, cobrança e recuperação, com governança, políticas e limites preservados no conglomerado.

No primeiro semestre de 2025 lançamos a vertical de crédito do Pinbank, uma das iniciativas mais estratégicas do banco para o futuro. A aquisição da Polocred e o foco na construção um robô de análise de crédito com parceiros irá fazer com que o Pinbank consiga conceder crédito de forma segura para seus clientes com garantias em recebíveis de cartão de crédito.

Desempenho Financeiro

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Pinbank apresentou evolução consistente de indicadores, com destaque para o TPV de R\$1,33 Bilhões, o que representa um aumento de 18% sobre o segundo semestre de 2024.

O desempenho reflete o compromisso do Pinbank com a consolidação de infraestrutura e modelo de negócios, preparando a companhia para uma nova fase de crescimento sustentável.

Os principais fatores que impulsionaram esse resultado foram:

- **Receita de prestação de serviços:** totalizou R\$ 15,7 milhões baseada receita de serviços de adquirência, floating e tarifas bancários principalmente.

- **Despesas administrativas:** somaram R\$ 18,2 milhões no 1S25, refletindo redução de 25,4% (R\$ 6,2 milhões) quando comparadas aos R\$ 24,4 milhões do 1S24, principalmente pela otimização de custos com prestadores de serviços e processamento de dados.

Incentivos e créditos tributários – Lei do Bem

Em junho de 2025, a Companhia reconheceu o benefício fiscal da Lei do Bem (P&D) no montante de R\$ 2,2 milhões, com efeito registrado na linha de IRPJ/CSLL do 1S25, suportado por documentação técnica. Esse reconhecimento decorre dos dispêndios elegíveis em P&D e está refletido nas Demonstrações Financeiras semestrais (vide Nota “Tributos sobre o Lucro”).

Perspectivas

Seguimos confiantes em nossa estratégia de crescimento sustentável, com planos ambiciosos de impulsionar o volume transações até final de 2025. Estamos expandindo nossas operações baseado em iniciativas estratégicas de emissor de cartão e no mercado de câmbio. Além disso, buscamos fortalecer parcerias estratégicas no setor de crédito voltadas para pequenos e médios varejistas, ao mesmo tempo em que desenvolvemos novas funcionalidades para a Conta Digital, sempre alicerçados na inovação tecnológica e no fortalecimento contínuo do relacionamento com clientes.

Continuaremos investindo em novas soluções financeiras, consolidando nosso papel como parceiro estratégico e contribuindo ativamente para o desenvolvimento do mercado de pagamentos e soluções financeiras no Brasil.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.**, (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.**, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião com ressalva

Circularização (confirmações externas de saldos) de instituições financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório emitido 03 de abril de 2025 continha modificação de opinião em decorrência do não recebimento da totalidade das confirmações externas solicitadas as outras instituições financeiras. Por esse motivo, não nos foi possível avaliar os possíveis impactos desta limitação em relação as demonstrações financeiras findas naquela data. Em decorrência deste tema, a Companhia, em 2 de junho de 2025, recebeu o Ofício nº 12483/2025-BCB/DESUC do Banco Central do Brasil, que, entre outros assuntos, determinou a correção do montante de R\$ 2.050 mil referente a saldos de disponibilidades e a reapresentação das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, o que não foi realizado pela Administração. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Administração procedeu os ajustes contábeis a fim de refletir o saldos apresentados nas respostas de circularização, contudo, não nos foi fornecida a documentação apropriada e suficiente para concluir sobre a completude e competência daqueles ajustes, tampouco, nos foram disponibilizados os extratos de conta corrente para aplicação de procedimentos alternativos de auditoria que permitissem concluir adequadamente sobre os saldos apresentados e seus reflexos nas demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025. Como consequência não nos foi possível concluir sobre os eventuais impactos destas limitações na demonstração financeira finda em 30 de junho de 2025, bem como a necessidade de reapresentação das demonstrações financeiras anteriores, como determina o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião ressalva.

Ênfases

Demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966, do Conselho Monetário Nacional, e na Resolução BCB nº 352, do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ataque Cibernético

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, a qual descreve o ataque cibernético não invasivo sofrido pela Companhia em sua conta PI, utilizada para disponibilizar liquidez para as operações PIX. O evento aconteceu fora dos sistemas de tecnologia da Companhia, entretanto, não havendo vazamento de informações sensíveis da Companhia. Nesse ataque foram extraídos a ordem de R\$ 28.964 mil, dos quais, em 30 de junho de 2025 a Companhia possui R\$ 20.107 mil bloqueados judicialmente a seu favor. A diferença correspondente a R\$ 8.857 mil foi reconhecida como perda operacional. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, de 12 de dezembro 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1

Waldemar Namura Júnior
Contador, CRC 1 SP 154938/0-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

ATIVO	NE	30/06/25	PASSIVO	Valores em milhares de Reais	
				NE	30/06/25
CIRCULANTE		232.373	CIRCULANTE		217.071
DISPONIBILIDADES	3	1.510	INSTRUMENTOS FINANCIEROS		213.308
INSTRUMENTOS FINANCIEROS		189.490	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	8	155.639
Títulos e valores mobiliários	4	3.577	Relações interfinanceiras	9.a	57.669
Relações interfinanceiras	5	179.669			
Rendas a receber	6	6.244	OUTROS PASSIVOS		3.763
			Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		7
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:	18	(8.876)	Fiscais e previdenciárias		855
Outros créditos sem característica de concessão de crédito		(8.876)	Diversas	9.b	2.901
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6	2.763			
OUTROS ATIVOS	6	47.486			
Outros créditos - Diversos		47.314			
Despesas antecipadas		172			
NÃO CIRCULANTE		5.726			
IMOBILIZADO DE USO	7.a	2.203			
Outras imobilizações de uso		5.197			
(Depreciações acumuladas)		(2.994)			
INTANGÍVEL	7.b	3.523			
Ativos Intangíveis		4.549			
(Amortização acumulada)		(1.026)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.028
			Capital:	11	23.580
			De Domiciliados no país		23.580
			Reservas de lucros		2.556
			Reserva Legal		1.989
			(Prejuízos acumulados)		(7.097)
TOTAL DO ATIVO		238.099	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		238.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINBANK BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(MF) 17.079.937/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		11.002
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	11.001
Resultado de operações de câmbio		1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		11.002
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(20.312)
Receitas de prestação de serviços	12	15.733
Despesas de pessoal	15	(4.404)
Outras despesas administrativas	13	(18.172)
Despesas tributárias	16	(3.292)
Outras receitas operacionais	14	18.057
Outras despesas operacionais	14	(28.234)
RESULTADO OPERACIONAL		(9.310)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(9.310)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17	2.213
Provisão para imposto de renda		-
Provisão para contribuição Social		-
IRPJ - Lei do Bem		1.619
CSLL - Lei do Bem		594
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(7.097)

Nº de ações: **1.746.667**
 Lucro ação.....R\$ **(4,06)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINBANK BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(MF) 17.079.937/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25

LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(7.097)
----------------------------------	----------------

RESULTADO ABRANGENTE	-
-----------------------------	----------

Ajustes que serão transferidos para resultados:	<hr/> <hr/>
---	-------------

RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE TOTAL	(7.097)
---	----------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	23.580	1.878	2.667	-	28.125
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(7.097)	(7.097)
Destinações:	-	111	(111)	-	-
Reserva Legal/Estatutária	-	111	(111)	-	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	23.580	1.989	2.556	(7.097)	21.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINBANK BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(MF) 17.079.937/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

1º-SEM-25

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido do semestre	(7.097)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	724
Crédito de PIS e COFINS (Efeitos da Lei do bem)	74
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(2.213)
Lucro líquido do semestre ajustado	(8.512)

Variação de Ativos e Passivos

(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	7.805
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(216)
(Aumento) redução em rendas a receber	48.074
(Aumento) redução em créditos tributários	(1.334)
(Aumento) redução em outros ativos	(2.292)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(37.214)
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	(329)
Aumento (redução) em outros passivos	2.213
Imposto de renda e contribuição social pagos	(422)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(675)
	(707)

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Inversões em:

Imobilizado de uso	(6)
Inversões líquidas no intangível	(1.687)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.693)

(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.400)
---	----------------

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	3.910
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.510
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.400)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia") iniciou suas operações em 23 de outubro de 2012 com a denominação TI-Pagos Brasil Participações Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o no 17.079.937/0001-05, domiciliada no Brasil com sede na Avenida Paulista, nº 1.063 - 4º andar, Conj. 401, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. Em 17 de outubro de 2016 os sócios aprovaram a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado regida por estatuto próprio e legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Companhia é controladora pela Pinfinance Holding LTDA e integrante do grupo Pinbank, controlada pela Pinbank Holding S.A.

A Companhia tem por objeto prestação de atividades de intermediação de serviços e negócios em geral e como instituição de pagamento nas modalidades indicadas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros. Adicionalmente pode prestar serviços de consultoria empresarial, serviços relacionados a assessoria e consultoria técnica em serviços de informática e tecnologia da informação.

Em 23 de agosto de 2022, foi publicada autorização pelo BACEN para a Companhia funcionar como instituição de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica e no final de dezembro de 2022 o BACEN autorizou a Companhia a operar como credenciadora adquirente.

2. Base de elaboração, apresentação e resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e em conformidade com o artigo 14 da Resolução BCB nº 2/2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) aplicáveis as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 12 de dezembro de 2025.

Adoção de novas normas

I - Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução BCB nº 352/2023)

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Não ocorreram efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge de valor justo*;
- *Hedge de fluxo de caixa*;
- *Hedge de investimento líquido no exterior*.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Companhia não relacionadas à adoção da Resolução BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Companhia, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas nos itens 2.1 a 2.16.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no semestre findo em 30 de junho de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6:** detalhamento do ativo imobilizado e intangível; e
- **Nota 9:** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências

Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Companhia considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Bacen.

2.2. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para instrumentos financeiros.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
(art.40 das Resolução CMN BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Companhia considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução BCB nº 352/2023, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Companhia da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais, porém a administração optou pelo modelo simplificado disponibilizado na resolução.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução BCB nº 352/2023, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução BCB nº 352/2023, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução BCB nº 352/2023.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 352/2023 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

2.3. Classificação entre circulante e permanente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação em reapresentação como realizável (circulante) ou Permanente (não circulante).

Um ativo é classificado no realizável (circulante) quando:

- Espera-se que seja realizado ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço;

Todos os demais ativos são classificados como permanente (não circulantes).

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas ao valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Transações e saldos

Em 30 de junho de 2025, não existem na Companhia operações com moedas estrangeiras. Em caso existir, a prática é de que serão convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação. O ganho ou a perda cambial em itens monetários será por adoção de prática a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício apresentação.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 90 dias, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Outros Créditos

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Devido a novos negócios, a Companhia está considerando revisitar a política de perdas.

2.7. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado e intangível são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e, são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. Provisão para perdas na realização destes ativos são constituídas quando houver indicação razoável de que perdas possam vir a ocorrer. Considerando os valores correntes e de reposição, geral e atualmente praticados, além da vida útil estimada para os ativos, a administração entende que não há necessidade de constituição de qualquer provisão para perdas, neste momento.

ii) Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa. Eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Intangíveis

As despesas registradas decorrentes da implantação de novas bandeiras envolvendo meios de pagamento (Elo, Visa, Mastercard, Benefícios e Gestão de Frotas, Novo Onboarding B2C e Credito Automação e Integração CBBS) estão sendo alocadas em ativos intangíveis por se tratarem de gastos com a implantação.

2.8. Passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, se for o caso.

2.9. Depósitos

Os depósitos em conta de pagamento referem-se às emissões de moeda eletrônica pré-paga em nome dos clientes, através de saldos carregados nas contas de pagamento na plataforma da Companhia e disponíveis para utilização ou saque conforme nota explicativa nº 6

2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.11.1. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

■ **Contingências ativas:**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

■ **Contingências passivas:**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme CPC 25 e quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

São classificadas internamente como perda provável (provisão de 100% do valor do processo) e possível conforme premissas da administração.

2.12. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pelo critério pro rata die, sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

2.12.1. Receita de prestação de serviço

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

2.12.2. Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e os descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas financeiras na negociação de carteira e outras despesas financeiras.

2.13. Impostos sobre receita de prestação de serviços, Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente e diferido

A Companhia utiliza-se do regime de tributação pelo lucro real e calculando seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O Imposto de Renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 15% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência; portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos tributários diferidos.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. A prática utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução BCB nº15/20. As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido. Os demais impostos diferidos são reconhecidos no resultado, quando considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros conforme Resolução CMN nº 4.842 de junho de 2020 e suas alterações e Resolução BCB nº 15 de setembro de 2020 e suas alterações.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Impostos sobre a receita de prestação de serviços e receita financeira - PIS (Programa de Integração Social) ; COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISS (Imposto Sobre Serviços) são calculados pela alíquota de 0,65%; 4,00% e 5% (São Paulo) e 2% (Barueri) respectivamente sobre as receitas financeira e alíquota de 1,65% e 7,6% de prestações de serviços, apuradas mensalmente e recolhidas no mês subsequente ao da data base.

2.14. Demonstração de fluxos de caixa

A Companhia apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de prestação de serviços.

2.15. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2 de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como não recorrente aquele que: I – não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia; e II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2025, a Instituição teve não recorrentes, conforme nota 18.

2.16. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

3. Disponibilidade

	30/06/2025
Depósitos bancários	1.510
Total	1.510

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

Papel	30/06/2025			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado
Custo Amortizado				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	1.414	-	1.414
CDB - Certificado de Depósito Bancário	-	2.163	-	2.163
Total	-	3.577	-	3.577

5. Relações Interfinanceiras Ativas

	30/06/2025
Valores a receber adquirência própria	49.955
Valores a receber subadquirente	11.523
Saldo Conta Reserva – SME (a)	116.672
Saldo Conta PI – operações pix direto (a)	1.520
Total	179.669

- (a) A administração entende que o saldo relativo a relações interfinanceiras mantido junto ao Banco Central não reúne as características necessárias para que seja classificada como sendo um equivalente de caixa.

Em novembro de 2022 a Companhia iniciou o relacionamento como integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro, realizando depósito em conta junto ao BACEN, indicando em plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF – transações relacionadas a rubrica Relações Interfinanceiras Ativas.

Inicialmente, com a existência de classificação da conta “Instituição de pagamento – Moeda Eletrônica” que define o código 028 para aplicação em títulos públicos, então veio a contabilizar a partir de então as aplicações em salvaguarda em grupo específico de aplicações financeiras de liquidez. A Companhia esperava implementação por parte do Bacen de norma relativa à rentabilização da conta correspondente a moeda eletrônica para oferecer maior praticidade na obtenção de receita financeira relativa aos montantes em salvaguarda das contas pré-pagas, o que foi bem-sucedido. A Companhia também recebeu autorização junto a Bacen o para conta Pix direto – chamada conta PI aprovada, recursos os quais parte das transações interfinanceiras foram alocados. Esta conta igualmente percebe rentabilização e considera-se como parte do saldo para salva guarda.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além destes recursos relacionados os saldos atuais registrados em relação ao saldo da conta PI/PIX, a Companhia foi autorizada a operar na modalidade de credenciamento a partir do fim de 2022, com resultados demonstrados a partir de 2023, e apresenta registros de valores a receber relacionados a estas transações de pagamento. A conta PI é uma conta garantidora das operações relacionadas as transações de PIX dos clientes, conforme regulamentação vigente, BCB nº 268/2022.

O saldo referente a valores em trânsito, são valores referente a operação como adquirente que foram creditados antecipadamente para os estabelecimentos, porém ainda não liquidados pelos emissores.

6. Outros créditos

30/06/2025

Rendas a receber	6.244
Serviços prestados a receber	6.244
Créditos tributários	2.763
Impostos a recuperar (i)	2.763
Outros créditos diversos	47.314
Adiantamento e antecipações salariais	26
Depósitos judiciais	119
Depositos em garantia visa	892
Valores a receber de sociedades ligadas – vide nota explicativa nº 22	2
Adiantamento a fornecedores	153
Direitos creditórios	12.671
Devedores diversos (ii)	33.451
Despesas antecipadas	172
Seguros a apropriar	172

(i) **Lei do Bem:**

Em junho de 2025, a Companhia reconheceu o benefício fiscal previsto na Lei nº 11.196/2005 (“Lei do Bem”), no montante de R\$ 2.212.436,51, decorrente de dispêndios elegíveis em atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no período.

Os dispêndios em atividade de pesquisas e desenvolvimentos totalizaram R\$ 8.248 mil, distribuídos entre os seguintes grupos de projetos:
Infraestrutura Regulatória: R\$ 3.748 mil
Infraestrutura Operacional: R\$ 2.249 mil
Experiência do Usuário e Expansão de Produtos: R\$ 2.251 mil

Desse total, 80% (R\$ 6.598 mil) foram considerados gastos elegíveis para o benefício fiscal.

O efeito foi reconhecido como redução da despesa de IRPJ e CSLL no resultado do 1º semestre de 2025, em conformidade com a política contábil da Companhia, amparado por laudo técnico e cadastro regular junto ao MCTI.

(ii) Se refere à saldos de mutuos no total de R\$ 4.381 (vide nota 22) e valores a reembolsar relativos ao incidente do ataque cibernético no total de R\$ 29.070.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado de uso e intangível

a) Composição do imobilizado

	Taxa %	30/06/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Mobiliário	10%	198	(82)	116
Equip. de processamento de dados	20%	1.860	(1.154)	706
Equip. de comunicação e segurança	20%	91	(53)	38
Máquinas e equipamentos	20%	24	(7)	17
Benfeitorias em imóveis terceiros	20%	3.025	(1.698)	1.327
Total		5.197	(2.994)	2.203

A instituição recebe crédito de PIS e COFINS decorrentes da Lei do Bem, onde há descontos na depreciação e amortização no total de R\$74. Na DFC vemos isso na linha de inversões, somando com o valor da aquisição de imobilizado, vide abaixo.

Movimentação do custo

	Saldo em 1º de janeiro de 2025			Saldo em 30/06/25
		Adições	Baixas	
Mobiliário	198	-	-	198
Equip. de processamento de dados	1.853	6	-	1.859
Equip. de comunicação e segurança	91	-	-	91
Máquinas e equipamentos	24	-	-	24
Benfeitorias em imóveis terceiros	3.025	-	-	3.025
Total	5.191	6	-	5.197

b) Composição do intangível

	Taxa %	30/06/2025		
		Custo	Amortização acumulada	Saldo
Arranjo de pagamento - Visa	20%	1.544	(540)	1.004
Arranjo de pagamento – Elo	20%	623	(218)	405
Arranjo de pagamento – Mastercard	20%	695	(245)	450
APP - benefícios e gestão de frotas	20%	453	(23)	430
APP - novo onboarding b2c	20%	628	-	628
APP - crédito automação e integração ccbs	20%	606	-	606
Total		4.549	(1.026)	3.523

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do intangível

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/25
Arranjo de pagamento - Visa	1.544	-	-	1.544
Arranjo de pagamento – Elo	623	-	-	623
Arranjo de pagamento – Mastercard	695	-	-	695
APP - benefícios e gestão de frotas	-	453	-	453
APP - novo onboarding b2c	-	628	-	628
APP - crédito automação e integração	-	606	-	606
Total	2.862	1.687	-	4.549

Os ativos não financeiros, tais como ativo imobilizado e ativo intangível, são submetidos a testes de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. Quando o valor contábil de um ativo excede a sua quantia recuperável (isto é, o maior entre o valor de uso e o valor justo menos os custos da venda), uma perda é reconhecida para trazer o valor contábil ao seu valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, estimada dos bens, sendo:

- Máquinas e aparelhos e equipamentos – 20%
- Computadores e periféricos – 20%
- Móveis e utensílios – 10%
- Benefícios em propriedades de terceiros – 20%
- Veículos – 20%

A amortização dos ativos intangíveis também é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os projetos de desenvolvimento de implementação das bandeiras são amortizados a 20% ao ano.

- Marcas – 20%
- Patentes – 20%
- Direitos autorais – 20%
- Software – 20%
- Projetos em desenvolvimentos – 20%

8. Depósitos – Contas de Clientes

	30/06/2025
Saldos de livre movimentação	155.639
Total	155.639

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros passivos circulantes

9.a. Relações Interfinanceiras - Passivas

	30/06/2025
Valores a pagar adquirência própria	43.576
Valores a pagar subadquirente	9.567
Apropriação de receitas MDR e ARV (i)	4.526
Total	57.669

(i) Houve uma alteração na contabilização do reconhecimento das contas a receber de adquirência e subadquirência. Para garantir uma apresentação mais clara e adequada desse movimento, foi criada a conta Apropriação de Receitas MDR e ARV no passivo. Essa conta possui natureza transitória.

9.b. Outros passivos diversos

	30/06/2025
Circulante	
Valores a pagar a fornecedores	1.782
Provisões trabalhistas	785
Outras despesas administrativas	334
Total circulante	2.901

10. Contingências

Em 30 de junho de 2025, a administração não possuia conhecimento de ações judiciais de qualquer natureza classificados como provável. A Companhia possui processos judiciais e administrativos em andamento, que foram classificados como contingências possíveis. Com base em pareceres jurídicos, foi estimado que o valor total dessas contingências é de aproximadamente R\$ 10.464, sendo separadas pelas seguintes naturezas: cível R\$ 9.780 e trabalhista R\$ 684 (não existem processos de natureza penal ou tributária). Como a probabilidade de perda é considerada possível, mas não provável, a Companhia não constituiu provisão para esses casos. Continuamos acompanhando esses processos e ajustaremos as estimativas conforme necessário, em resposta a desenvolvimentos significativos ou novas informações.

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2025, o montante de capital social totalmente integralizado é de R\$ 23.580 representado por 1.746.667 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período ajustado na forma da lei.

c. Reservas

Em 30 de junho de 2025, o total das reservas contabilizado totalizam o montante de R\$ 4.545, conforme abertura seguir:

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social.

Em 30 de junho de 2025, foram destinados o montante de R\$ 111 de lucros para a reserva legal totalizando R\$ 1.989.

ii. Reserva de lucro

Em 30 de junho de 2025 o saldo da respectiva reserva é de R\$ 2.556, em 30 de junho de 2025, não houve destinação de lucros para reserva para expansão.

12. Receitas de intermediação e operacionais

	1º Sem/25
Receitas de prestação de serviços	15.733
Receita e prestação de serviço (i)	15.733
Receitas de intermediação financeira	11.001
Rendas de títulos de renda fixa	11.001
	26.734

(i) Receita proveniente de conta digital (Pix, Ted, Boleto manutenção conta).

13. Outras despesas administrativas

	1º Sem/25
Serviços técnicos especializados	(6.949)
Processamento de dados	(5.224)
Serviços de terceiros	(3.503)
Outras despesas administrativas	(579)
Aluguéis	(556)
Depreciação	(444)
Amortização	(280)
Viagens no país	(225)
Propaganda e publicidade	(173)
Manutenção e conservação de bens	(54)
Água, energia e gás	(41)
Seguros	(32)
Transporte	(26)
Promoção e relações-públicas	(8)
Total	(18.172)

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>1º Sem/25</u>
Despesas com serviços associados a transações de pagamentos	(6.291)
Despesas de provisão para perdas	(8.876)
Outras despesas operacionais (i)	(13.067)
Total	(28.234)
Outras receitas operacionais (ii)	18.057
Total	18.057

(i) Refere-se em sua maioria a despesas decorrentes da operação de adquirência.

(ii) Refere-se em sua maioria a receitas decorrentes de antecipações da operação de adquirência.

15. Despesas de pessoal

	<u>1º Sem/25</u>
Despesas de Pessoal – Benefícios	1.398
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	759
Despesas de Pessoal - Proventos	2.245
Despesas de Pessoal - Treinamento	1
	4.403

16. Despesas tributárias

	<u>1º Sem/25</u>
Despesas Tributárias	159
Despesas de I.S.S.	337
Despesas de Contribuição ao COFINS	2.349
Despesas de Contribuição ao PIS	447
	3.292

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferidos

	1º Sem/25
Lucro líquido antes do IR e CS	(9.310)
(+) Adições	-
(-) Exclusões	-
 (=) Base de cálculo para IRPJ e CSLL	 (9.310)
IRPJ (15%)	-
Adicional de IRPJ (10%)	-
PAT	-
CSLL (9%)	-
IRPJ – Lei do Bem(i)	1.619
CSLL – Lei do Bem (i)	594
IRPJ e CSLL	2.213

- (i) Lei do Bem (P&D). Em junho de 2025, a Companhia reconheceu incentivo fiscal nos termos da Lei nº 11.196/2005, referente a dispêndios elegíveis em P&D, cujo efeito líquido de R\$ 2.212 foi registrado como redução da despesa de IRPJ/CSLL corrente do 1º Semestre de 2025, suportado por documentação técnica e cadastro no MCTI. A expectativa de realização deste crédito é de até seis meses a contar da data de seu reconhecimento, considerando o cronograma de compensação tributária e a disponibilidade de base fiscal suficiente para absorção do benefício.

18. Resultados não recorrentes

18.1 Evento não recorrente – Ataque cibernético

Em junho de 2025, a Companhia sofreu um ataque cibernético não invasivo em sua conta PI que disponibiliza liquidez para as operações PIX. O Evento aconteceu na “borda” (fora) dos sistemas de tecnologia da empresa e, portanto, não houve vazamento de informações sensíveis de nossos bancos de dados.

A Administração adotou medidas imediatas de contenção e comunicação às autoridades competentes, além de reforçar a infraestrutura de segurança da informação com fornecedores especializados.

a) Classificação como resultado não recorrente

Nos termos do artigo 34 da Resolução BCB nº 2/2020, os efeitos financeiros e operacionais do ataque são apresentados de forma segregada, por se tratar de evento não recorrente, não relacionado às atividades típicas da Companhia e não esperado de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

b) Bloqueios judiciais

Decorrente do evento, houve determinação judicial de bloqueio de valores extraviados que foram destinados para outros instituições. Em 30 de junho de 2025, os valores bloqueados somavam aproximadamente R\$ 20.194, integralmente registrados no ativo circulante, na rubrica “Outros Créditos”.

c) Despesas incorridas

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia reconheceu despesas diretas relacionadas ao evento, no montante de R\$ 233 mil reais em honorários advocatícios e assessoria jurídica e custas judiciais e provisão para perdas de R\$ 8.876. Esses valores foram reconhecidos na demonstração do resultado.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Explicação do fato

Não houve comprometimento de dados de clientes, tampouco perdas dos saldos mantidos em contas de pagamento. A administração identificou o ponto de fragilidade, corrigiu as vulnerabilidades, implementou novas ferramentas de detecção e resposta a ataques e reforçou política interna de gestão de riscos cibernéticos. Mantemos acompanhamento constante junto às autoridades policiais e órgãos reguladores sobre o fato.

19. Gestão de risco financeiro

19.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a alguns riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos em seu desempenho financeiro. A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

A Companhia possui, principalmente, posições de instrumentos financeiros indexados a taxa básica de juros da economia (Selic). A sensibilidade desses instrumentos financeiros aos riscos da taxa de juros que estão expostos, em um cenário de mudança na curva de juros para cima ou para baixo, não apresentam impactos significativos na receita financeira da Pinbank.

i. Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que reduzem o rendimento das aplicações financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas à empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não possui dívidas de longo prazo com instituições financeiras na data base das demonstrações financeiras.

ii. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. A Companhia é uma Instituição de Pagamentos, não possui autorização para operar Crédito aos Clientes.

iii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais levando em consideração suas necessidades de caixa a fim de atender à estas demandas operacionais.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento do mercado. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

19.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia procura monitorar o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meios da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial em comparação com a dívida líquida.

A partir de 1º de julho de 2023, o patrimônio líquido mínimo requerido aplicável à Companhia, segue os termos da Resolução BCB nº198/2022 emitida pelo Bacen, que corresponde aplicação do fator F' ao montante dos ativos ponderados pelo risco para instituição de pagamento (RWAIP), formado pela soma das seguintes parcelas:

- v. RWASP, relativa aos serviços de pagamento prestados;
- vi. RWARCSimp, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada; e
- vii. RWACAMSimp, relativa à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial mediante abordagem padronizada simplificada.

O fator F' estabelecido pela BCB nº 198/2022, obedece o seguinte cronograma de aplicação:

- I 6,75%, de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- II 7,50%, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;
- III 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia manteve o capital mínimo regulatório exigido. O percentual apurado em 30 de junho de 2025 foi de 9,96%.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros

a) Hierarquia do valor justo dos ativos e passivos avaliados por meio de resultado

A Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os níveis hierárquicos que refletem a significância dos índices utilizados nesta mensuração, à exceção daqueles vencíveis no curto prazo, instrumentos de patrimônio sem mercado ativo e contratos com características discricionárias em que o valor justo não pode ser mensurado confiavelmente, conforme os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos;
- **Nível 3:** Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo. A Companhia não possui instrumentos neste nível de mensuração.

A Administração entende que os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia se enquadram no nível hierárquico 2 e não houve reclassificações entre níveis nos períodos apresentados.

21. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		Agressivo
	30/06/25	Moderado	
Títulos e valores mobiliários	189.490	151.592	227.388

22. Partes relacionadas

As transações envolvendo partes relacionadas seguem as regras conforme CPC 05 (R1). Em 30 de junho de 2025, refere- se exclusivamente a mutuos formalizados entre as sociedades do grupo, sem remuneração. A Companhia apresentou saldo de partes relacionadas conforme demonstrado a seguir:

Valores a pagar e a receber de sociedade ligadas	<u>30/06/2025</u>
Pinbank Holding S.A.	3
Pinfinance Holding S.A.	4.380
	4.383

No semestre findo em 30/06/2025, não houve impacto no resultado, uma vez que tais mútuos não são remunerados.

PINBANK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração da administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o montante pago como remuneração a Administração da Companhia foi de R\$ 21.

23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Companhia não prestou no exercício, outros serviços que não sejam de auditor externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. Eventos subsequentes

Entre 1º de julho de 2025 e a data de autorização destas demonstrações 12 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou desembolsos adicionais diretamente vinculados ao incidente cibernético, totalizando R\$ 1.319, assim distribuídos:

- Serviços de advocacia e assessoria jurídica: R\$ 661;
- Serviços de informática (reforço/ajustes técnicos): R\$ 569;
- Serviços de consultoria especializada: R\$ 89.

Por se tratarem de eventos subsequentes não ajustáveis, tais desembolsos não alteram as demonstrações do semestre findo em 30 de junho de 2025 e serão reconhecidos no período subsequente.

* * *